

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**DECRETO Nº 40.492, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre o Evento que será realizado no Parque Cachoeira no mês de março de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 56, incisos XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município receberá a Exposição de Dinossauros do Escultor e Artista Jonas Lima Corrêa Neto, nas dependências do Parque Cachoeira, a qual estará aberta a visitação pública, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme discriminado no PA nº 19466/2024;

CONSIDERANDO que a exposição será realizada entre os dias 18 de março de 2024 à 31 de março de 2024, nas dependências do Parque Cachoeira com acesso principal pelo portão localizado na esquina da Rua Santa Catarina com Avenida Manoel Ribas;

CONSIDERANDO que o Parque Cachoeira é uma Unidade de Conservação Municipal instituída pelo Decreto Municipal nº 10.407/1993, destinada ao lazer e proteção de recursos naturais do Município, o qual possui restrições de uso definidos no Plano de Manejo;

CONSIDERANDO que o Código de Posturas do Município de Araucária, Lei Complementar nº 23 de 2020, em seu art. 95, estabelece o funcionamento de atividades comerciais e ambulantes em área pública,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado por este Decreto a realização da Exposição Parque dos Dinossauros, a ser realizada entre os dias 18 e 31 de março de 2024, na área superior do Parque Cachoeira.

Art. 2º A fim de garantir o ordenamento urbano e o uso adequado da Unidade de Conservação, será proibido na área de exposição das obras de arte:

I - o comércio ambulante de alimentos e bebidas, materiais e serviços, na área destinada à exposição dos Dinossauros, excetuando-se os itens exclusivos do artista;

II - a venda e o consumo de bebidas alcoólicas que sejam armazenadas em garrafas de vidro e latas de metal;

III - o uso de narguilé;

IV - o uso de amplificadores e equipamentos de som, excetuando-se os utilizados pelo evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**DECRETO Nº 40.487 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Fica designado o *Subcontrolador-Geral do Município, como ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55, da Lei 9.784/1999, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 7868/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Subcontrolador-Geral do Município **PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM, RG nº 3.514.784-5/ PR, Matrícula 9882-2**, como ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município, de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL – 3ª PUBLICAÇÃO**
RICKSON SEBASTIÃO DE QUEIROS

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I (Inquérito), nomeado pelo Decreto 37.303/2022, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar (inquérito) nº 12.485/2024, determina a citação de Vossa Senhoria, sendo formalmente acusado de supostamente ter praticado assédio moral e importunação sexual a servidora **Francine Dadona Neves**, tendo em vista a conclusão da avaliação de estágio probatório preferida pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, infringindo, em tese, o Artigo 482, alíneas 'a', 'b', e 'j' da CLT; Artigo 10, Inciso I da Lei nº 11.350/2006 e Artigos 215-A e 216-A do Código Penal. Houve 3 (três) tentativas de entrega de Mandado de Citação na residência do acusado **Rickson Sebastião de Queiros**, as quais restaram infrutíferas conforme informação de certidões de folhas 302 e 305, constando que a porteira do Condomínio Green Village, nos dias 20/02/2024, 21/02/2024 e 05/03/2024, interfonou no apartamento do acusado e também realizou ligações de Whatsapp, mas não obteve contato. Nestes termos, promove a citação de Vossa Senhoria a comparecer à audiência de inquirição que se realizará no dia **05 de abril de 2024, às 9h30**, na Rua Pedro Druszcz, 111, Araucária, Paraná, na sala de audiências da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sito no andar térreo do Paço Municipal, ao lado da Secretaria de Comunicação Social, devendo apresentar defesa escrita nos termos do § 1º do art. 185 da Lei Municipal nº 1.703/2006. Araucária, 08 de março de 2024. **CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS** - Presidente da Comissão Permanente de Processo - Administrativo Disciplinar I (Inquérito)

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.666/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES e TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 49.416,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). CONTRATO ASSINADO EM: 04 de março de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

EDINEIA RZESKUTKO MATTOS

Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93982/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES, CNPJ nº 84.998.921/0001-85. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, (conforme o item solicitado), nos termos e especificações estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº 104/2023 e seus anexos. OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias (conforme o item solicitado), contados da data da sua publicação. VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). CONTRATO ASSINADO EM: 15 de março de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128.978/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ nº 13.704.494/0001-37. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de serviços de gráfica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araucária, compreendendo a impressão de livros, certificados, apostilas, impressos em geral, banners e demais itens gráficos, nos termos e especificações estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº 105/2023 e seus anexos. OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 279.145,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais). CONTRATO ASSINADO EM: 13 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 31.748/2024****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CELIO BITENCOURT - EPP, CNPJ nº 72.118.813/0001-91. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses, conforme justificativa e documentos que instruem o processo administrativo nº 31.781/2024. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2023, para manter o valor da contratação em R\$ 243.362,40 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do processo administrativo nº 31.781/2024. TERMO ASSINADO EM: 13 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 SRP**
PROTOCOLO Nº 20.933.749-5

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para atender a demanda dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam Ensino em Tempo Integral, da Rede Pública do Estado do Paraná.

INTERESSADO: SEED.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de março de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 05 de abril de 2024 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria da Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 26 de março de 2024, 18h30 em primeira convocação e 19h em segunda convocação deliberação dos seguintes itens da pauta: 1 - alteração estatutária, 2 - prestação de contas 2023, 3 - apresentação plano de ação 2024 e 4 - assuntos gerais. O local da reunião será na sede da Sociedade Portuguesa, Rua Pedro Ivo, 462.

Curitiba, 18 de março de 2024

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

**O indicador superou projeção de alta de 0,26%**

Prévia do PIB brasileiro cresce 0,6% em janeiro

Considerado uma espécie de prévia do Produto Interno Bruto (PIB), o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) cresceu 0,6% em janeiro, superando a projeção do mercado financeiro de alta de 0,26%.

Na comparação com janeiro do ano passado, o indicador cresceu 3,45%. No acumulado de 12 meses terminados em janeiro, o índice acumula alta de 2,47%. Os dados são desassonalizados, livres de oscilações associadas a uma determinada época do ano. Apesar da alta em

janeiro, o IBC-Br desacelerou em relação a dezembro, quando registrou crescimento de 0,82%. Divulgado todos os meses pelo Banco Central, o IBC-Br analisa a atividade econômica em três componentes: indústria, comércio e serviços.

Esse é o quinto mês seguido de alta no IBC-Br. Apesar da desaceleração em relação ao mês anterior, o fato de o indicador ter crescido além das previsões das instituições financeiras mostra que a economia brasileira atravessa um momento favorável. ■

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA